



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/08/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA À RUA LUIZA CLARA ANGELIM, BAIRRO JARDIM CABANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º. A Praça existente à Rua Luiza Clara Angelim, bairro Jardim Cabano, nesta cidade, passa a denominar-se **“PRAÇA MIGUEL KOZAK”**.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE AGOSTO DE 2023.


Ver. WANDSON MOACIR CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA
1ª Secretária-CMB/2023

